

**AS VILAS MINEIRAS SETECENTISTAS
O CASO DE VILA RICA****THE "VILAS" OF MINAIS GERAIS IN THE SEVENTEENTH CENTURY
THE CASE OF VILA RICA**

Simona Costa
Universidade Nova de Lisboa
sim.costa@hotmail.it

Resumo

O artigo centra-se na história urbana das vilas estabelecidas em Minas Gerais ao longo do século XVIII. Na primeira parte, analisa brevemente os principais fatores que condicionaram o surgimento na região dos primeiros núcleos populacionais e a sua institucionalização política. A seguir, proporciona um esclarecimento conceitual acerca das noções de "cidade" e "urbano", visando lançar luzes sobre as características peculiares da "cidade mineradora". O trabalho destaca também a importância do papel desempenhado pelas questões fundiárias e pelos modelos e pelas práticas urbanísticas na estruturação da *urbs* mineira. Examina, por último, o processo de formação e de desenvolvimento urbano da antiga Vila Rica durante o século XVIII.

Palavras-chave

Século XVIII. Minas Gerais. Vila Rica. História urbana. Urbanização. Urbanismo.

Abstract

The article focuses on the urban history of the "vilas" established in Minas Gerais over the seventeenth century. In the first part, it briefly analyses the main factors which conditioned the emergence in the region of the first settlements and its political institutionalization. After that, it provides a conceptual clarification of the notions of "city" and "urban", aiming to throw light on the peculiar characteristics of the "mining city". The work also stresses the importance of the role played by the land issues and by the model and the practices of the urban planning in structuring the "urbs" of the "vilas" of Minas Gerais. Lastly, it examines the process of urban formation and development of the ancient Vila Rica during the seventeenth century.

Keywords

XVIII century. Minas Gerais. Vila Rica. Urban history. Urbanization. Urban planning.

A fundação das vilas mineiras: condicionantes políticas e económicas

O desbravamento e o povoamento do “Sertão dos Cataguases”, que não demoraria a ganhar o nome de Minas Gerais¹ foram iniciativa de particulares (FONSECA, 2011; VILLALTA, 1998). Os primeiros agrupamentos humanos originaram da atividade mineradora e das condições em que foi praticada. Na sua etapa inicial, a mineração deu lugar a núcleos marcados pela transitoriedade, pela precariedade material e pela dispersão, devido à natureza das jazidas exploradas – depósitos de aluvião, sujeitos a rápido esgotamento – à sua localização – o ouro mais acessível encontrava-se no leito dos rios e os trabalhos de extração acompanhavam seus percursos e requeriam uma aparelhagem simples – e à legislação mineral – que condicionava o reconhecimento dos novos achados a requisitos mínimos de distância das lavras em atividade. Nesta fase, o abastecimento dependia essencialmente das tropas oriundas da Bahia, de São Paulo e do Rio de Janeiro. Quando o metal começou a escassear nos cursos d’água, os mineiros passaram a procurá-lo nos tabuleiros à sua margem, onde surgiram as primeiras catas, para depois subirem, gradativamente, pelas encostas dos vales e pelos morros até atingir seu alto, com as chamadas “catas altas”. Tais instalações determinaram o enraizamento dos trabalhos de extração e a fixação da povoação. Paralelamente, o comércio consolidou-se, aglutinando-se ao redor dos maiores núcleos populacionais, enquanto a agropecuária foi se desenvolvendo e as roças, os currais e os pousos à beira dos caminhos deram origem a outros povoados. Foi assim que nasceram e evoluíram os primeiros arraiais² mineiros (CAMPOS, 2012; COSTA, 1979; FONSECA, 2011; LUNA; COSTA, 1982; SILVA, 2007; VILLALTA, 1998).

A constatação da “espontaneidade” que tem caracterizado o processo de ocupação de Minas Gerais não pode impedir o reconhecimento da emergência, já nos finais do século XVII, de um claro interesse da Coroa portuguesa voltado para a região (FONSECA, 2011), que levou

¹ Tal como é atestado pela correspondência entre autoridades reinóis e americanas, a designação “Minas Gerais” foi adotada definitivamente de forma oficial só a partir de 1720 – data da criação da Capitania de Minas Gerais, separada da de São Paulo; mas as primeiras ocorrências da expressão, sob formas diferentes, “minas gerais dos Cataguás”, “minas gerais do ouro”, “distrito das minas gerais” – em minúsculas – registam em descrições, relatos, petições e outro textos de natureza não oficial redigidos por habitantes das zonas mineradoras já antes de 1706 e que daí apareceria a grafia “Minas” ou “Minas Gerais” – em maiúsculas (FONSECA, 2011).

² O termo “arraial”, alheio ao vocabulário urbano reinol – indicando em Portugal acampamento militares, feiras e quermesses – em Minas e outras zonas mineradoras brasileiras passou a designar aqueles núcleos de povoamento que não tinham autonomia institucional – por não serem sedes de concelho e dependerem de câmaras sediadas alhures (Ibid). Para uma definição do arraial, ver também: ABREU, 1997; MATA, 2002.

às negociações com os paulistas, mediadas pelas autoridades governamentais, das quais resultou a oficialização dos achamentos de ouro por eles realizados (ROMEIRO, 2008). A seguir, o poder régio não tardou a impor-se, com a criação dos primeiros concelhos, as células básicas do modelo de organização político-administrativo do território vigente no reino de Portugal e transferido para a América portuguesa, governados por câmaras e agrupados em comarcas (Ibid.; MONTEIRO, 1998).

Os concelhos representaram, para a Coroa, um meio de obter, através do controlo da população mineira, uma arrecadação eficaz dos impostos, o que constituía seu objetivo principal. A sua constituição em Minas realizou-se em intervalos variáveis, mas é possível estabelecer uma periodização, identificando dois momentos principais, separados por uma longa interrupção: de 1711 a 1730 – Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo (atual Mariana), Vila Rica (Ouro Preto), Vila Real do Sabará, Vila de São João del-Rei, Vila Nova da Rainha (Caeté), Vila do Príncipe (Serro), Vila de Piedade do Pitangui, Vila de São José del-Rei (Tiradentes), Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí – e de 1789 a 1814 – Vila de São Bento do Tamanduá (atual Itapeçerica), Vila de Queluz (Conselheiro Lafaiete), Vila de Barbacena, Vila de Campanha da Princesa, Vila de Paracatu do Príncipe, Vila de São Carlo de Jacuí. No primeiro período, a instituição dos concelhos levou à implementação de uma organização político-administrativa do território que visava garantir à Coroa – num equilíbrio entre repressão e cooptação – fundamentalmente, a arrecadação dos vultosos impostos sobre a exploração aurífera e a pacificação da população envolvida em revoltas decorrentes das iniciativas fiscais ou em disputas entre fações para o poder local. No segundo período, a elevação de arraiais à condição de vilas respondeu às políticas de expansão e consolidação das fronteiras da Capitania e aos projetos de reforma fiscal da Coroa, ambos voltados ao incremento da cobrança dos tributos – o quinto e as entradas – em declínio devido à queda da produção aurífera que se manifestou a partir da década de 1760 (MAXWELL, 1978; PAULA, 2007; PINTO, 1979) e ao desenvolvimento local de atividades agrícolas e artesanais. Nesta fase, a criação de vilas representou também uma tentativa de efetivar o controlo social, por meio da reafirmação do pacto entre a Coroa e seus representantes e as elites locais, e assim fazer face aos conflitos locais – a vários níveis de poder – e às sedições – entre as quais se destacou a Inconfidência mineira – que, em alguns casos, emergiram como reações às políticas e aos projetos que acabamos de mencionar (FONSECA, 2011).

Importa salientar o nexos entre as evoluções da economia de Minas Gerais com dois movimentos distintos, mas interligados: com o processo de urbanização do território mineiro – ou seja, a «formação de núcleos de povoamento mais densos que as áreas rurais, e com

atividade econômica significativa nos setores secundários e terciários» (Ibid., p. 588 – nota 39) – fenômeno relativamente autônomo da atuação metropolitana; e com o estabelecimento na Capitania de uma hierarquia política entre os centros de povoamento – por meio da elevação a vilas de determinados arraiais e, exclusivamente num caso em Minas, de uma vila a cidade – dependente de resoluções régias.

Vimos que a mineração esteve na origem dos primeiros arraiais mineiros e o comércio e, sobretudo, a agropecuária contribuíram para a instalação de novos núcleos de povoamento. No caso da urbanização, o nexos é, portanto, imediato. Entre 1700 e 1750, os arraiais, independentemente da sua atividade econômica principal, localizavam-se na parte central do território da capitania, ao longo da serra do Espinhaço, onde se achavam os maiores achados auríferos. A partir da 1750, ocorreu um incremento, bastante drástico e firme, da importância relativa dos arraiais agrícolas – a criação de novos arraiais mineradores abrandou entre 1750 e 1780 e praticamente parou depois de 1780 – e seu alastramento, gradual e progressivo, em todas as direções.³

Vimos, por outro lado, que a ereção de vilas se traduziu, para a Coroa portuguesa, um instrumento de controlo das gentes e dos impostos. A cronologia das fundações de concelhos e sua distribuição geográfica dependeu, assim, de uma estratégia, que combinou centralização e descentralização do poder – através duma concessão seletiva da autonomia política – e se serviu de medidas políticas – como a expansão territorial e a reforma administrativa – para finalidades fiscais, influenciada pelas mudanças na estrutura produtiva, mas também pelas tensões sociais direta ou indiretamente decorrentes das mesmas. Neste caso, portanto, o nexos com a dinâmica econômica não é imediato. No período 1711-1730, as elevações de arraiais a vilas concentraram-se ao longo da serra do Espinhaço – a zona mineradora mais produtiva – enquanto, no período 1789-1814, situaram-se na parte Sul da Capitania – uma zona promissora, com vocação agrícola, mas também uma área “quente”, dada a sua posição limítrofe com as Capitanias de Goiás, São Paulo e Rio de Janeiro e dado o envolvimento das elites locais com a Inconfidência mineira.⁴ Vemos, assim, como o local das fundações de vilas na segunda fase não refletiu a dispersão populacional testemunhada pelo posicionamento dos arraiais após 1750.

³ Ver as Figuras 1.5b e 1.5c em Ibid.

⁴ Ver o Mapa 1 em CUNHA, 2012.

No conjunto, o quadro traçado aponta para uma gradual ruralização da economia, ao longo do século XVIII, que repercutiu no processo de urbanização e na organização territorial político-administrativa.

A “cidade” mineradora, “lugar” do “urbano”

Portanto, uma dinâmica complexa⁵ fez da Capitania de Minas Gerais, durante os séculos XVIII e XIX, a mais populosa e urbanizada do Brasil. No fim da época colonial havia centenas de arraiais, quatorze vilas e uma cidade (FONSECA, 2011).

Para os contemporâneos, o vocábulo “cidade” designava, *stricto sensu*, uma localidade que tivesse obtido o título de cidade, que «só era atribuído às povoações dotadas de sede episcopal» (MATA, 2002, p. 46)⁶. Durante a época colonial, Minas viu este título ser concedido a apenas uma das suas povoações – Mariana, em 1745. Apesar disso, a historiografia tem aplicado a expressão também a núcleos mineiros que não detinham o título. Cabe portanto um esclarecimento acerca das noções de “cidade” e “urbano”, e os seus derivados.

Sérgio da Mata propõe, para o estudo de Minas Gerais na época colonial, uma definição elaborada pelo historiador russo Michail Rabinovič (MATA, 2002, pp. 45-48). Para este, a cidade seria «um centro econômico e cultural, de tamanho relativamente grande, com um perfil social e étnico mais complexo – em comparação com povoados rurais – de sua população, a qual está majoritariamente envolvida na produção voltada para o mercado e em atividades de troca», tudo isto resultando «num complexo de aspetos de vida doméstica e pública que são característicos do modo de vida urbano» (RABINOVIČ, 1984. p. 118. *Apud* MATA, 2002, p. 48 [tr. pt. do autor]).

Para Alexandre Cunha, a cidade não resultaria de forma automática no urbano – como subjaz à definição de Rabinovič. O pesquisador enfatiza a exigência de uma maior precisão na utilização dos instrumentos analíticos na pesquisa histórica sobre o fenómeno urbano (CUNHA, 2007). Remete, para tanto, para a distinção preconizada por Henri Lefebvre, para quem a “cidade” constitui uma «realidade presente, imediata, dado prático sensível» e o “urbano” uma «realidade social composta por relações a conceber, a se construir ou se reconstruir pelo pensamento» (LEFEBVRE, 1973, p. 73. *Apud* CUNHA, 2007, p. 91 [tr. pt. do autor]). De acordo

⁵ Uma panorâmica do processo e das questões-chaves por nós abordadas, encontra-se em PAULA, 2000.

⁶ Segundo Cláudia Fonseca, o título era conferido também a núcleos que detinham papéis importantes no domínio político e militar (FONSECA, 2011).

com Cunha, o primeiro elemento, que acabaria por coincidir com a “vida urbana”⁷, representaria uma consequência não necessária do segundo, uma vez que seu surgimento estaria determinado por certas condições que não se verificariam em todas as cidades.

Apesar de acharmos apreciável a atenção prestada por Cunha à definição conceitual dos termos em causa, não subscrevemos as definições por ele adotadas, uma vez que nos parecem cindir de uma forma arbitrária a noção de “espacialidade” – a qual deveria, para que sua conceptualização faça sentido, ser aplicada, na sua dualidade, a uma realidade única, isto é, para nós, a “cidade” e o “urbano”. Tendo por base a formulação de Edward Soja (SOJA, 1989), entendemos que o conceito de “espacialidade” remeta a um “espaço”, ou melhor, a um “lugar”, que é, ao mesmo tempo, produto e produtor da sociedade. A proposta de Soja afigura-se como uma das mais ambiciosas interpretações da cidade avançadas nos últimos decênios e patenteia a fecundidade da aproximação da geografia e da história no campo. A noção de “espacialidade” está geralmente associada àquela de “espaço socialmente construído”, embora, como vimos, a transcenda. Ambas derivam da ideia de “espaço”, próxima, porém discrepante, do conceito de “lugar”⁸, no qual, hoje, a literatura geográfica coloca uma grande ênfase (LOUSADA, 2005). Propomos, assim, que as povoações que não apresentarem as marcas distintivas da “vida urbana” não sejam chamadas de cidades – coerentemente com a interpretação de Rabinovič. Na nossa opinião, o termo “urbano”, e seus derivados, como “urbanizado”, podem ser empregados, consoante o caso, na sua aceção comum, e mais restrita, de «relativo à cidade» (DICIONÁRIO PRIBERAM), como subjaz à definição de cidade do historiador russo, ou, de forma mais abrangente, para qualificar o resultado do processo de urbanização, tal como acima definida, incluindo, portanto, centros menos complexos que uma cidade, mesmo sem autonomia política.

Embora julgamos imprópria a ideia de uma possível disjunção entre a ocorrência da cidade e do urbano apresentada por Cunha, ela nos parece funcional para realçar algumas peculiaridades da “cidade mineradora”. Vamos aos pontos candentes da análise do autor (CUNHA, 2007). Cunha aponta a primazia da atividade mineratória na produção do urbano em Minas – o que partilhamos, quer se queira aceitar ou não a sua definição do urbano. Em suas palavras, «a dimensão da produção (a mineração do ouro) pode ser entendida como o que

⁷ Expressão utilizada pelo autor (CUNHA, 2007).

⁸ Sobre a noção de “lugar”, ver: CRESSWELL, 2004.

finca o lugar das primeiras vilas do núcleo minerador, deflagrando o processo de atração populacional e superposição de espaços da vida que constituiria propriamente o urbano» (CUNHA, 2007, p. 84). Quanto ao papel do comércio, cujo desenvolvimento, como vimos, foi paralelo à ocupação da região mineira, o pesquisador entende que «cabe à dimensão da circulação (o comércio) algo como a cristalização desses elementos, permitindo a efetiva organização da base econômica, e desdobramentos subseqüentes de uma economia complexa» (Ibid., p. 84) – o que mais uma vez, partilhamos. Por outro lado, para o pesquisador, embora o comércio tivesse gerado vários povoados no território da Capitania, ao longo do século XVIII e XIX, e alguns deles possam ser considerados “cidades”, neles não se verificaram aquelas condições que, na sua opinião, dariam lugar ao “urbano” e que se realizaram nas “cidades de origem mineradora”, como são as primeiras vilas mineiras. Vejamos esta questão mais de perto.

Cunha remete para Roberto Monte-Mór, para quem a “cidade mineradora”⁹ teria apresentado uma característica fundamental que a diferenciava das outras “cidades” da América portuguesa. Nas cidades estabelecidas ao longo do litoral brasileiro nos séculos XVI e XVII e no interior nos séculos posteriores, o *locus* da produção era exterior à cidade, situava-se no campo, e a cidade cumpria uma função política de controle e uma função comercial de encaminhamento dos excedentes para a metrópole. «As colônias», frisa o autor, «constituíam o *campo* para a *cidade capital* na Europa» – especificação, esta, que justifica a afirmação de que «na maior parte das colônias europeias na América, a cidade precedeu o campo» (MONTE-MÓR, 2001, p. 4 [itálico do autor]). No caso da cidade mineradora, diferentemente, o *locus* da produção era interno à cidade, onde se realizava a atividade extrativa (Ibid.). De acordo com Cunha, as aglomerações pertencentes à primeira categoria podem ser identificadas como “cidades”, mas não teriam dado lugar ao “urbano”. O que fez as primeiras vilas mineiras urbanas “de nascença” foi, pelo contrário, para o historiador, a sobreposição de espaços inerente à sua origem: o espaço da produção – a mineração – o da circulação/distribuição – o comércio – o da reprodução/consumo – os serviços – e o da gestão – a política (CUNHA, 2007). Ele identifica em especial na concentração de serviços «a característica mais marcante da natureza urbana» (Ibid., p. 88). Tal consideração ecoa na posição expressa por João de Paula, para quem «o que caracteriza a cidade é se constituir sede de atividades diversificadas

⁹ Nas linhas dedicadas à análise de Monte-Mór, empregamos o termo “cidade” conforme à utilização feita pelo autor, que não coincide com aquela que defendemos.

de serviços» (PAULA, 2000, p. 44). Note-se a substancial correspondência entre as duas proposições, exceto pela dicotomia introduzida por Cunha entre cidade e urbano.

Segundo Cunha – com quem concordamos também neste ponto – a mineração representou, ao longo do século XVIII, o «eixo dinâmico» da economia e o «elemento organizador» (CUNHA, 2007, p. 87) do espaço mineiro. Vimos que determinou a concentração populacional que deu origem aos arraiais e à demanda por bens e à procura por serviços, as quais, incentivando o comércio e outros ramos do setor terciário, provocaram a complexificação da sociedade que resultou na cidade mineradora. Destacámos, ademais, que a atividade comercial foi responsável pela formação de outras povoações, as quais, todavia, se aceitarmos as afirmativas de Cunha, para além de não ter apresentado aquela “vida urbana” – que, consoante a definição que escolhemos, é uma peculiaridade da cidade – nasceram em função da atividade nuclear mineratória. Importa frisar agora que a mineração determinou uma divisão regional do trabalho, estimulando o estabelecimento de atividades agrícolas destinadas ao abastecimento dos núcleos urbanos mineradores, as quais, por sua vez, levaram ao surgimento de novas aglomerações diretamente relacionadas com esta produção ou com sua comercialização. Todavia, até o século XIX, em Minas, nas palavras de Cunha, «é a cidade que gera o campo» (CUNHA, 2002, p. 110) – o que confirma a aplicabilidade da afirmação de Monte-Mór acima citada, para o qual «na maior parte das colônias europeias na América, a cidade precedeu o campo» (MONTE-MÓR, 2001, p. 4), também ao caso mineiro, ainda que de forma divergente do padrão dominante no resto do Brasil.

A análise de Cunha tem o mérito de colocar a tónica também na passagem do «eixo dinâmico» da economia e do «elemento organizador» do espaço mineiros do urbano para o rural, o que se vai consolidando progressivamente com a aproximação do século XIX (CUNHA, 2007). O autor explica que, ao longo do século XVIII, a urbanização muda de registo e acompanha o processo através do qual o rural «ganha graus de autonomia e significância económica» e «demanda centralidades» (Ibid., pp. 97-98). Teria-se assistido, assim, à «mudança no sentido de produção do espaço, do urbano que dá existência ao rural, para o rural que produz a centralidade cidadina» (Ibid., p. 98). Cunha opta pelo recurso ao vocábulo “cidadino”, com referência aos núcleos em causa, dado que eles não teriam apresentado, em sua origem, os traços de “vida urbana”. Apesar de, na nossa opinião, ser preferível não utilizar o termo “cidade” para designar estes núcleos, pelo menos antes que neles se desenvolvesse aquela “vida urbana” que, para nós, a caracteriza, a análise do pesquisador brasileiro resolve a aparente contradição entre a ruralização da economia de Minas no período posterior ao apogeu minerador, já aceita pela historiografia clássica, e a continuidade do processo de urbanização,

mais recentemente salientada pelos investigadores com respeito ao mesmo período (MATA, 2002).

Patrimónios e traçados na *urbs* mineira

As questões fundiárias e os modelos e as práticas urbanísticas têm relevância no estudo da formação e do desenvolvimento urbano das vilas mineiras.

As instituições municipais desempenharam papel de destaque na reconquista cristã da pensínsula ibérica, multiplicando-se em Portugal a partir do século XII. A tradição medieval da doação de terrenos para a *res publica*, a fim de constituir o património das câmaras, por parte de um senhor, laico ou eclesiástico, ou – o que foi mais comum – por parte do rei, consolidou-se na época moderna. A nível territorial, cada concelho era composto por duas partes distintas: a vila, o núcleo urbano principal, sede da câmara, e o termo, o território de jurisdição da câmara, que geralmente incluía outros centros urbanos menores. O património da câmara¹⁰, o rossio, coincidia com a superfície da vila propriamente dita. Tal património era explorado fundamentalmente de duas formas: uma parte – as “terras do conselho” – podia ser repartida pelos oficiais municipais em chãos – lotes – e distribuída entre os habitantes, que podiam lá instalar moradias ou se dedicar a negócios, ao cultivo ou a criação, em troca do pagamento de um foro anual, garantindo assim rendas¹¹ para a câmara; uma outra – os baldios, que na América portuguesa passaram a ser ditos logradouros públicos – era constituída por terras de usufruto comum, destinadas à pastagem, às plantações e à extração de madeira. A elevação de um arraial ao *status* de vila implicava a tomada de posse de seu rossio pela câmara e se concretizava num ritual solene destinado a exteriorizar a legitimação metropolitana da autoridade e do património da câmara. Ergia-se o pelourinho, uma coluna que era, ao mesmo tempo, um símbolo político¹² e um ponto de referência espacial,

¹⁰ Salientamos que nos documentos coevos encontra-se grande ambiguidade lexical com referência ao património da câmara. Fonseca observa que «as expressões “rossio”, “baldios do concelho”, “bens do concelho”, “patrimônio do concelho”, “realengo do concelho”, “sesmaria da câmara”, “sesmaria do concelho” ou ainda “logradouro da vila” são empregadas de forma indistinta para designar uma parte ou a totalidade dos terrenos de utilização pública, pouco importando seu uso» (FONSECA, 2011, pp. 460-461).

¹¹ Maria Fernanda Bicalho assinala que «o aforamento dos chãos era o principal rendimento das câmaras, que usufruíam também do arrendamento de contratos, da imposição de multas, da cobrança de propinas para a participação em festas régias e religiosas» (BICALHO, [s.d.], [s.p.]).

¹² Os exemplares mais refinados culminavam com uma esfera armilar, que representava o mundo descoberto e evangelizado pelos portugueses (FONSECA, 2011).

sinalizando – pelo menos teoricamente¹³ – o centro geométrico a partir do qual o *rossio* era delimitado (ABREU, 1997; BICALHO, [s.d.]; FONSECA, 2011).

Em Minas Gerais, o processo de medição e demarcação e de obtenção da confirmação régia do patrimônio municipal às vezes prolongou-se por décadas. Tinha particular importância porque dele derivava a legitimação dos foros a ser cobrados pelas câmaras. Quando a Coroa portuguesa resolveu instalar as estruturas de poder político na região mineradora e foram fundados os primeiros concelhos, as câmaras foram instituídas em núcleos já existentes. Tratava-se de arraiais mineiros que apresentavam uma estrutura fundiária de carácter híbrido, em que conviviam datas minerais, sesmarias e patrimónios eclesiásticos. As câmaras avançaram, portanto, pretensões sobre terras das quais indivíduos ou entidades coletivas tinham – licitamente ou não – anteriormente se apropriado. Estes, em muitos casos, recusaram reconhecer o direito das autoridades municipais sobre estas porções do território. Relativamente às primeiras vilas mineiras, são particularmente relevantes as contendas relativas aos terrenos que constituíam as datas minerais. Suas possíveis, e prejudiciais, interferências na extração aurífera motivaram diversas intervenções metropolitanas – que visavam também afirmar o controlo direto da autoridade monárquica sobre esta atividade perante as autoridades locais (FONSECA, 2011).

A presença de lavras – e, portanto, concessões de terras mais antigas – no interior dos núcleos urbanos mineiros dificultou não apenas a institucionalização dos patrimónios municipais, mas também a manutenção, por parte das câmaras, de certos requisitos que a *urbs*¹⁴ – a vila na sua materialidade – devia apresentar (Ibid.). Cabia, de facto, àqueles órgãos a “adequação”, o “aumento” e a “conservação”¹⁵ da povoação. Rodrigo Bastos destaca que

¹³ Como observa Fonseca, «em certos casos, os oficiais preferiram fixá-lo em outros locais, a fim de que a delimitação pudesse incluir terrenos ainda vagos, portanto, suscetíveis de produzir mais renda para a câmara» (Ibid., p. 463).

¹⁴ Para os contemporâneos, a vila era, ao mesmo tempo, a *urbs* – as estruturas materiais contidas no *rossio* da povoação sede da câmara – e a *civitas* – o conjunto dos habitantes do território submetido à autoridade da mesma câmara, isto é, o termo, em que se encontravam outros núcleos urbanos, os arraiais, e zonas rurais povoadas de forma dispersa (FONSECA, 2011).

¹⁵ Estes «três *processos povoadores*», entre os quais «não se podem estabelecer delimitações rígidas», pois «ocorriam também simultaneamente, sendo complementares entre si», são definidos, por Rodrigo Bastos, nos seguintes termos: «1. *Adequação* das estruturas construídas preexistentes: concessão de aforamentos sobre propriedades já estabelecidas pelos moradores; licenças para “retificação”, reforma e reconstrução de casas mais seguras e decentes; realinhamento e “endireitamento” de ruas e “calçadas”; 2. *Aumento* da povoação (expansão física e “acrescentamento” de dignidade): abertura de novos arruamentos e logradouros; concessão de novos aforamentos para construção de novas casas; implantação de novos edifícios públicos, câmara e cadeia, pontes e chafarizes; ereção de capelas e igrejas, consolidação de largos e praças; 3. *Conservação*: “reformas”, “reparos”, “consertos” e “*correições*” urbanas parcelares que visavam à manutenção da “comodidade”, da “decência” aparente, da

tanto a eleição do sítio onde instalar a vila, como estes processos, que se seguiam à sua fundação, foram orientados pelo princípio do “decoro”¹⁶, que representou, ao mesmo tempo, um «meio» e um «fim», contribuiu seja para a «utilidade», seja para a «aparência» (BASTOS, 2007, p. 46) das vilas e conciliou «as *conveniências metropolitanas*» e «as *conveniências coloniais*» (BASTOS, 2012, p. 202 [itálico do autor]). Segundo o autor, tal «preceito secular das artes, da ética e da arquitetura», no domínio da arquitetura, visava «à formosura, à decência e à comodidade de edifícios e cidades» e teria estimulado «uma “tendência” portuguesa para a adaptação» (Ibid., p. 202) a «circunstâncias, costumes e preexistências físicas, naturais e construídas» (BASTOS, 2007, p. 40). Sua satisfação, explica Bastos, «representava – tornava presente, literalmente – uma “capacidade”, uma “aptidão” (do latim *aptum* – um dos sinônimos latinos para a noção de *decorum*) da República católica em proporcionar o “bem comum”» (Ibid., p. 47). Aliás, a *urbs* representava a “*res publica edificada*”¹⁷.

Sérgio Buarque de Holanda foi quem escreveu algumas das páginas que mais estimularam o debate acerca do «modelo de cidade e métodos de intervenção urbanística especificamente portugueses» (FONSECA, 2011, p. 44)¹⁸ exportados para o o ultramar. A peculiaridade portuguesa emerge da comparação com o padrão espanhol feita pelo historiador no famoso Capítulo *O sementeiro e o ladrilhador de Raízes do Brasil*:

um zelo minucioso e previdente dirigiu a fundação das cidades espanholas na América. [...] Já à primeira vista, o próprio traçado dos centros urbanos na América espanhola denuncia o esforço determinado de vencer e retificar a fantasia caprichosa da paisagem agreste: é um ato definido da vontade humana (HOLANDA, 1995, p. 96);

pelo contrário,

“limpeza” e do “asseio” da povoação» (BASTOS, 2012, p. 203). Os termos entre aspas estão presentes na documentação da época (BASTOS, 2007).

¹⁶ Sobre a noção de “decoro”, ver: Ibid.; BASTOS, 2012.

¹⁷ Expressão utilizada por Bastos (BASTOS, 2002; BASTOS, 2012).

¹⁸ Fonseca explica que o urbanismo pode ser entendido, citando Bernard Lepetit, como um «conjunto de medidas técnicas, jurídicas e econômicas que permitem uma intervenção ou um desenvolvimento autônomo das cidades» (LEPETIT, 1981, p. 35. *Apud* FONSECA, 2011, p. 39 [tr. pt. do trecho do autor]) e que, portanto, «podemos considerar como “urbanísticos” diversos aspetos relacionados à materialidade das povoações mineiras: a delimitação e a gestão dos rossios e dos chãos foreiros, o direito de utilização das nascentes, o sistema d’água, a pavimentação e a conservação das vias, o financiamento e a construção de pontes e chafarizes» (FONSECA, 2011, p. 39).

a cidade que os portugueses construíram na América não é produto mental, não chega a contradizer o quadro da natureza [...]. Nenhum rigor, nenhum método, nenhuma previdência, sempre esse significativo abandono que exprime a palavra “desleixo” – palavra que [...] implica menos falta de energia do que uma íntima convicção de que “não vale a pena...” (Ibid., p. 110).

Holanda traçou, assim, um quadro para o qual a espontaneidade, isto é, a autonomia das iniciativas do poder político português, e a irregularidade, em termos arquitetônicos, do fenômeno urbano brasileiro se correspondiam (Ibid.).

O Capítulo tendeu a ser tomado «ao pé da letra» e transformou-se numa «baliza em relação à qual os estudiosos [...] procuraram se posicionar» (FONSECA, 2011, p. 502). A partir da década de 1960, alguns dos argumentos nele contidos foram questionados. Na opinião de Bastos, apesar das críticas dirigidas à obra do mestre e das inovações que trouxeram, os trabalhos que seguiram as pegadas de Holanda acabaram por insistir numa ideia de regularidade anacrônica e, portanto, enganosa:

a noção de “regularidade” que predomina nesses estudos se caracteriza pela geometria uniforme no traçado retilíneo de arruamentos e praças; geometria esta que representaria uma proposição racional do homem, resultante da necessidade de alcançar uma espécie de “ordem” prefigurada pelo número, pela constância, pela repetição e pela previsibilidade (BASTOS, 2007, p. 30).

Quer o trabalho de Roberta Delson – que contestou a imagem do português semeador, salientando a existência de um projeto ladrilhador da monarquia lusa aplicado ao Brasil – quer o de Paulo Santos – que reavaliou a irregularidade dos traçados urbanos brasileiros, ressaltando sua «coerência orgânica», «correlação formal» e «unidade de espírito», qualidades que lhe confeririam «genuinidade» (SANTOS, 2001, p. 18. *Apud* BASTOS, 2007. p. 35) – nortearam-se por um ideal de “regularidade geométrica”¹⁹.

A obra de Nestor Reis Filho representou um avanço, pois recorreu a «um conceito mais geral» de regularidade, uma “regularidade científica”²⁰, que se teria manifestado na «repetição de determinadas características», que permitiria a identificação de «diferentes formas de disciplina urbanística» (REIS FILHO, 1999. p. 19). Segundo Bastos, trata-se de

¹⁹ Expressão utilizada por Bastos (BASTOS, 2007; BASTOS, 2012).

²⁰ Expressão utilizada por Bastos (BASTOS, 2007; BASTOS, 2012).

«uma regularidade efetivada [...] através das câmaras, vereadores, arruadores, na tentativa de disciplinar os espaços, edifícios públicos e privados e criar “padrões” e “cenários” urbanos» (BASTOS, 2007, p. 38). A análise de Reis Filho tem o mérito de realçar a relação entre a construção do espaço, em suas diversas escalas, e os agentes – esta relação é precisamente o que torna o “espaço” num “lugar”. Em estudos mais recentes, «novos agentes» – para além da Coroa portuguesa – «ganham importância no entendimento do processo de conformação urbana, tais como as autoridades eclesiásticas, as associações religiosas, os governadores e os oficiais municipais», isto não obstante, estes trabalhos «ainda não equacionaram o papel das câmaras municipais, pois faltam pesquisas sistemáticas na documentação produzida pelos vereadores, procuradores, ouvidores, meirinhos, almotacéis e arruadores» (SILVA, 2007, pp. 25-26)²¹.

Observadas sob o prisma da regularidade geométrica, as povoações mineiras apresentam-se irregulares – entre as poucas exceções figura a Vila de Nossa Senhora do Carmo, cujo traçado urbano foi objeto de um plano de regularização, antes de sua elevação à condição de cidade (BASTOS, 2007; FONSECA, 2011; PAULA, 2000). Aliás, é assumido que, em Minas Gerais, as intervenções régias no desenvolvimento físico das vilas foram «menos explícitas, rigorosas e sistemáticas do que em outras regiões da América portuguesa» (FONSECA, 2011, p. 505). Bastos propõe, por sua vez, a aplicação ao contexto em exame de uma noção de “regularidade coeva”²², que, nas Minas setecentistas, significava a observância ao preceito do decoro, o princípio-guia da arte de edificar luso-brasileira que acima definimos. Segundo o autor, enquanto «sob o crivo formalista de uma regularidade exclusivamente geométrica [...] pouco se acrescenta ao conhecimento dessas povoações e de seus regimes retóricos de concepção, produção e recepção» (BASTOS, 2007, p. 49), tal conceito proporcionaria «uma chave bastante interessante de compreensão dos próprios processos de formação das povoações» (Ibid., p. 44). Ao evidenciar a comunhão entre os dois lados do Atlântico relativamente aos princípios – mais que aos modelos – urbanísticos de referência, mediada pelas estruturas de governo português implantadas localmente, as câmaras, sobretudo – mas não apenas, como vimos – a proposta de Bastos redimensiona a caracterização de irregularidade e espontaneidade atribuída à *urbs* mineira (Ibid.; BASTOS 2012).

²¹ Para um balanço da produção sobre o urbanismo luso-brasileiro, ver: BASTOS, 2007; BUENO, 2011; FONSECA, 2011; SILVA, 2007; TEDESCHI, 2011.

²² Expressão utilizada por Bastos (BASTOS, 2007).

Manuel Teixeira enfatiza a reciprocidade, em termos de padrões e práticas urbanísticas, entre metrópole e domínios ultramarinos. A cultura portuguesa neste campo influenciou a experiência imperial e foi por ela influenciada. Na sua opinião, a «cidade portuguesa» articularia duas componentes fundamentais: o vernáculo, «que tem a ver com o tipo de relações que o núcleo urbano estabelece com o território e com o desenvolvimento de soluções urbanísticas que respondem às condições físicas e ambientais», e seria predominante nas primeiras fases de constituição das povoações; e o erudito, que «diz respeito às referências intelectuais e às concepções teóricas, urbanística e arquitetônicas dos seus construtores, traduzindo-se em esquemas geometrizados» (TEIXEIRA, 2011, p. 152), e se afirmaria gradualmente, com a participação de técnicos. «A cidade portuguesa» seria, portanto, para Teixeira, «morfologicamente diferente em cada momento histórico» (Ibid. 151), mas «em todos os tempos, [...] planeada e construída com o sítio», tendo em conta as «preexistências, fossem elas naturais ou construídas pelo homem» (Ibid., p. 153). Voltámos, assim, àquela disposição pela adaptação que, para Bastos, representaria o resultado não apenas «de um pragmatismo ou de uma tradição política de colonização portuguesa», mas também da «orientação de um princípio ético-retórico – o decoro – que aconselhava exatamente essa disposição» (BASTOS, 2007, p. 50). Teixeira preconiza, ademais, a rutura das associações dicotômicas entre espontâneo, não planejado e geometricamente irregular, por um lado, e determinado por iniciativa régia, planejado e regular, por outro, atentando para o fato de que agentes, processos e resultados não devem ser confundidos.

Também Maria Flexor (FLEXOR, 2011) põe o acento no elemento temporal. Como Teixeira, reconhece uma dinâmica evolutiva interna aos núcleos urbanos, salientando que os arraiais surgiram e cresceram «sem planejamento e de forma desordenada» e que, só uma vez elevados a vilas, mereceram uma «intervenção oficial no delineamento de sua forma» (Ibid., p. 84). Por outro lado – mesmo reconhecendo que «o planejamento era muito mais escrito que desenhado e as normas eram gerais para serem adaptadas a cada situação» (Ibid. p. 84) – a autora evidencia, a partir da segunda metade do século XVIII, a afirmação do «plano ortogonal como modelo» (Ibid. p. 88), cujo uso foi se intensificando até que a aplicação do «traçado moderno das cidades» tornou-se «necessidade ideológica e prática do iluminismo» (Ibid. p. 82) e foi inserido no programa político pombalino para a América portuguesa. A autora sublinha, ainda, como faz Teixeira, a exigência de ter em consideração o ideário coevo na interpretação da configuração física do fenómeno urbano. Acrescenta que, sob este ponto de vista, portugueses e espanhóis, apesar da competição geopolítica, e contrariamente à oposta atitude urbanística sobre a qual insistiu a historiografia, tinham referências comuns.

Vila Rica: formação e desenvolvimento urbano

Caso único em Minas (CAMPOS, 2008), o processo de formação de Vila Rica procedeu da agregação de vários núcleos populacionais preexistentes. Embora não haja acordo acerca das datas exatas e das responsabilidades individuais dos primeiros achados de ouro na área onde surgiria Vila Rica, os historiadores são concordes em afirmar que ocorreram um pouco antes do início do século XVIII e em atribuir protagonismo ao taubateano Antônio Dias de Oliveira. Se o descobridor do metal precioso no ribeiro de Ouro Preto permanece incerto²³, foi sem dúvida Antônio Dias a encontrá-lo no ribeiro que ganhou o seu nome. Tais achados estiveram na origem dos dois principais arraiais de cuja união resultou a vila que viria a ser a capital das Minas Gerais: o arraial de Ouro Preto e o de Antônio Dias. Nas suas vizinhanças foram encontradas outras jazidas, que deram lugar a outros povoados, que seriam submetidos à jurisdição da câmara instalada em Vila Rica: o arraial do Padre Faria – antes arraial do Bom Sucesso – e o arraial do Caquende. A grande afluência de aventureiros e a competição na procura do ouro levaram a novos achamentos, de menores proporções, nos confins da futura vila (COSTA, 1979; CUNHA, 2007; FONSECA, [s.d]; MACHADO, 2011; RAMOS, 1972).

O carácter polinuclear da futura Vila Rica foi, *in primis*, determinado pela legislação mineral vigente no século XVII. A Carta Régia de 15 de agosto de 1603 impunha, para que fosse reconhecida oficialmente uma nova lavra, o requisito da distância de pelo menos meia légua das demais conhecidas. Os arraiais acima mencionados surgiram, conseqüentemente, afastados uns dos outros conforme às disposições da carta régia (CAMPOS, 2011; CAMPOS, 2012; COSTA, 1979). A força atrativa dos locais de culto, que tenderam a aglutinar o povoamento, consolidou esta configuração (MACHADO, 2011). Nos quatro povoados foram instalados templos cristãos. Os edificadados em Ouro Preto e Antônio Dias foram cedo²⁴ elevados à condição de paróquias, tornando-se igrejas matrizes: respetivamente, a igreja de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto e a igreja de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias. Os erigidos em Padre Faria e em Caquende permaneceram na condição de capelas filiais: a capela de Nossa Senhora do Rosário – pertencente à freguesia de Antônio Dias – no primeiro arraial, e a capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos – pertencente à freguesia de Ouro Preto – no segundo (Ibid.).

²³ Para algumas fontes históricas, o descobridor seria um mulato anônimo, para outras seria Manuel Garcia Velho ou o próprio Antônio Dias de Oliveira.

²⁴ No período de 1703-1707 (FONSECA, [s.d]).

Os locais das igrejas acabaram por condicionar também a estruturação interna dos povoados: não obstante a ocupação se ter dado a partir dos córregos auríferos e as zonas de extração mineral ter acabado sendo englobadas pelos arraiais e depois pela vila – as lavras continuaram, de facto, a ser parte da sua paisagem urbana por todo o século XVIII (CUNHA, 2002; CUNHA, 2007) – os aglomerados tenderam a se acomodar nos vales e a subirem nos morros, ao redor das igrejas, que se situavam geralmente na meia-encosta (MACHADO, 2011). Em outros povoados menores que viriam a compor a vila, onde não foram instaladas igrejas, houve uma ocupação ribeirinha, que acompanhou mais de perto a atividade mineradora. Foi o caso da região do Passa-Dez – pertencente à freguesia de Ouro Preto – da região da Barra e do chamado “arraial dos Paulistas” – pertencentes à freguesia de Antônio Dias (Ibid.).

Como observado por Machado, aquando da criação de Vila Rica, os núcleos que reuniu apresentavam níveis de desenvolvimento diferenciados: enquanto alguns povoados se encontravam «em pré-formação» – como a região de Passa Dez ou da Barra – outros – como os arraiais de Antônio Dias e Ouro Preto – viviam uma «surpreendente fase de consolidação» (Ibid., p. 119). Nestes últimos, o povoamento era mais denso, devido à riqueza dos seus ribeiros auríferos, que propiciaram o florescimento das atividades extrativas, à presença das igrejas matrizes, que, como vimos, foram as segundas responsáveis pela polarização do povoamento, e também por lá se irem concentrando atividades comerciais e outros serviços.

Os mesmos fatores que explicam o desenvolvimento comercial dos arraiais de Antônio Dias e Ouro Preto justificam a escolha do sítio, resultante da comunhão dos dois povoados, para a instalação da que viria a ser a capital do governo das Minas: a proximidade com as lavras – que garantia a existência seja de um mercado local, seja de uma fonte de receitas para a Coroa – e a centralidade em relação aos outros centros mineradores e à rede de caminhos – o que facilitava tanto o afluxo de mercadorias, quanto o defluxo do ouro da localidade. A relevância atribuída às trocas – remete-se aqui para a aceção coeva do conceito de comércio, que significava o «Negocio de Mercancias», como a «comunicação que huma pessoa tem com outra» (BLUTEAU, 1712, p. 402. *Apud* BASTOS, 2012, p. 215) – na identificação do sítio onde implantar a nova vila está explicitado em seu termo de ereção, de 1711, no qual o local está descrito como «não [...] muito acomodado», mas «de mayores convenciencias [...] para o Comercio» (Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial. 06, f. 20, 20 v,

21. *Apud* BASTOS, 2012, p. 208). Vemos como a “comodidade”²⁵ do sítio representou uma condição secundária relativamente às considerações de natureza econômica e fiscal, e até social, se se preferir uma interpretação ampla do termo “comércio” (BASTOS, 2012; CUNHA, 2007; FONSECA, 2011; FONSECA [s.d]; RAMOS, 1972).

Fonseca salienta que nos autos de fundação das vilas as motivações de natureza política não são mencionadas. Porém, é certo que «o rei não poderia ignorar as opiniões e as expectativas da população das Minas» (FONSECA, 2011, p. 146), que acabava de sair das turbulências da chamada “Guerra dos emboabas”. Esta exigência motivou a convocação de uma Junta, convocada por uma Carta Régia, de moradores – paulistas e emboabas – para discutir a questão do sítio mais “conveniente” para a ereção de Vila Rica. Apesar de as «ordens de Sua Majestade» terem designado o arraial do Ouro Preto como sede da nova vila, foi a assembléia a determinar «uniformemente» (Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial. 06, f. 20, 20 v, 21. *Apud* BASTOS, 2012, p. 208) sua união com o arraial de Antônio Dias (BASTOS, 2012; FONSECA, 2011; SILVA, 2007).

O morro de Santa Quitéria, que dividia os dois arraiais, na época da fundação de Vila Rica ainda desocupado e coberto por mata virgem, foi eleito por Antônio de Albuquerque – o recém-nomeado governador da Capitania de São Paulo e Minas de ouro – para acolher o pelourinho e a praça principal – a atual praça Tiradentes – o lugar da “visibilidade” do poder, onde, no decorrer do século XVIII, seriam erigidos o Palácio dos Governadores – cerca de 1746 – e a Casa da Câmara e Cadeia – a estrutura definitiva, o atual Museu da Inconfidência, foi edificada em 1784 (BASTOS, 2012, p. 209; MACHADO, 2011, pp. 125-127 e pp. 128-129; RAMOS, 1972, pp. 146-149). Segundo Bastos, a escolha do morro por parte do governador foi estratégica, pois «além de constituir um centro aproximadamente geométrico, sua proeminência topográfica proporcionava amplo domínio visual sobre os arraiais, com suas igrejas-matrizes situadas em cotas bem mais baixas» (BASTOS, 2012, p. 209). Para Ramos, trata-se de uma decisão brilhante do astucioso Albuquerque, que procurou um lugar equidistante entre os dois povoados, que se apresentasse neutral a nível simbólico – isto prende-se com a dimensão política que já focámos – e que contrabalançasse a tendência do arraial de Antônio Dias para se expandir para Leste, ou seja, em direção ao arraial do Padre Faria – fato evidenciado pela fachada de sua igreja matriz estar voltada para esta localidade. A

²⁵ Termo presente na documentação da época, ver a nota 15. A posição acidentada de Vila Rica foi alvo das críticas dos habitantes mais instruídos durante os Setecentos e de viajantes estrangeiros na centúria seguinte e, segundo Bastos, revelou-se um obstáculo à elevação da povoação à categoria de cidade - que só ocorreu no século XIX (BASTOS, 2012; FONSECA, 2011; FONSECA, [s.d]).

praça – cuja abertura parece que se deu em 1716 (CUNHA, 2002, p. 122), enquanto sua afirmação como centro do poder político se deu efetivamente só a partir da década de 1740, com a construção do Palácio dos Governadores (Ibid. p. 175) – demonstrou-se capaz de orientar o crescimento urbano e funcionou como elo de ligação entre as duas povoações, contribuindo para sua fusão (RAMOS, 1972 pp. 146-149).

Aliás, como observa Cunha, «não parece que este crescimento não tivesse sido desde longa data condicionado por uma relação estreita entre caminhos e vias de comércio» (CUNHA, 2002, p. 123). Estes desempenharam um papel fundamental na articulação dos diferentes núcleos que formariam a vila, sendo que, para Machado, «a tendência de se ocupar as estradas principais (de interligação dos arraiais) – com casas de comércio, além das de morada – é nítida» (MACHADO, 2011, p. 50). A rua Direita de Vila Rica – seu eixo viário cardinal – procede de um desses caminhos, o que se revelará o mais importante no seu desenvolvimento: a estrada tronco que conectava os arraiais de Antônio Dias e Ouro Preto. Ramos destaca, todavia, que, no seu caso, apesar de uma trilha existir antes da fundação da vila, a ocupação ao longo do seu percurso só se deu a partir de então. O trecho central, que interligava as duas matrizes – que corresponde às atuais rua do Pilar, rua Paraná e rua Conde de Bobadela – passou a ser chamado de rua Direita²⁶ – numa época em que não se aplicavam denominações oficiais às ruas (MACHADO, 2011). Transformou-se numa via relativamente extensa e transitada, porém seu traçado, contrariamente a quanto poderia sugerir sua designação, continuou a apresentar-se bastante irregular – embora tenha sido objeto de intervenções por parte da câmara (CAMPOS, 2012; CUNHA, 2007; MACHADO, 2011; RAMOS, 1972).

Podemos concluir, portanto, com Ramos, que a conformação urbana de Vila Rica resultou de cinco condicionantes interligados: o ouro, a igreja, o comércio, a praça e os caminhos (RAMOS, 1972). Importa aqui destacar que a *urbs* representou uma realidade *in fieri* ao longo dos Setecentos (CUNHA, 2007). Cunha destaca como, pelo menos durante o primeiro quartel do século XVIII, «devia-se ainda poder divisar com clareza os povoados originais», os quais «só gradualmente foram se unindo por uma “malha urbana”» (Ibid. p. 175). Assim, não obstante um «movimento multi-centrípeto» (MACHADO, 2011, p. 121) tivesse gerado «núcleos esparsos», separado por florestas espessas, «pouco a pouco», explica Fonseca, «estes

²⁶ Machado explica que «seguindo a tradição portuguesa, o caminho que conduzia à igreja matriz de uma determinada vila, de modo geral era denominado de Rua Direita. No que diz respeito à Vila Rica, essa tradição persistiu» (MACHADO, 2011, p. 128 – nota 149).

interstícios foram sendo ocupados, e a aglomeração tomou uma forma linear e contínua» (FONSECA, [s.d], [s. p.]).

Com a criação da câmara, Vila Rica obteve a doação de terrenos para a constituição de seu patrimônio, «para criação dos gados, como para arrendar e aforar aos moradores, para assim o dito senado ter alguma renda, para com ela poder acudir e reparar as obras do concelho» (Arquivo Público Mineiro, Câmara Municipal de Ouro Preto, 38, fl. 5. *Apud* FONSECA, 2011. p. 464). Enquanto a demarcação da sesmaria e a confirmação real chegaram tardiamente – algumas décadas depois – a concessão dos primeiros contratos de aforamento foi quase imediata – apenas dois meses após a atribuição das terras municipais. Estes concerniam a casas já acabadas – geralmente bastante rústicas – ou em construção e a “chãos” onde se tencionava realizar moradias. Os primeiros terrenos aforados após a fundação da vila concentravam-se ao redor das matrizes de Antônio Dias e Ouro Preto, mas gradualmente se espalharam em outras áreas da vila recém-criada (CAMPOS, 2011; CAMPOS, 2012; CUNHA, 2007; FONSECA, 2011; MACHADO, 2011; RAMOS, 1972; SILVA, 2007). Para além de constituir uma fonte de receitas para a câmara, e, conseqüentemente, contribuir de forma indireta para a “adequação”, o “aumento” e a “conservação” da vila os aforamentos incidiram de forma direta nestes «processos povoadores»²⁷, com implicações tanto na comodidade, quanto na aparência da povoação. De facto, os contratos de aforamento condicionaram a concessão da terra a melhorias a serem realizadas nos imóveis lá erigidos e a requisitos formais a satisfazer na realização dos imóveis em construção ou que lá se pretendia estabelecer.

A rua representava o espaço onde se dava a exposição das fachadas destes edifícios, o lugar onde o privado e público – duas categorias entre as quais, na época, não existia uma distinção nítida – encontravam-se, física e simbolicamente (VILLALTA, 1998). Com a ereção da vila, as ruas começaram a ser percebidas pelos moradores como sujeitas à autoridade municipal. Apesar de os esforços no sentido de seu “endireitamento”²⁸ terem resultado na «regularidade geométrica possível» (BASTOS, 2012, p. 224) dadas às condições do sítio – longe duma regularidade geométrica “ideal” – as vias da vila foram objeto de intervenções contínuas por parte da câmara, desde a sua criação. A manutenção do calçamento, que se fazia particularmente necessário dada a topografia e a presença de explorações auríferas no tecido urbano, afigurava entre as maiores despesas municipais (SILVA, 2007).

²⁷ Ver a nota 15.

²⁸ Termo presente na documentação da época, ver a nota 15.

Um «movimento regulador não apenas fiscal, mas [...] também urbanístico» (BASTOS, 2012, p. 219) teve, portanto, lugar em Vila Rica desde a década de 1710, embora a historiografia tenha demonstrado uma tendência a exaltar sobretudo a grande empresa construtiva dos anos '40, '50 e '60 do século XVIII (BASTOS, 2012; CAMPOS, 2012; FONSECA, 2011; SILVA, 2007). Enquanto a vila atravessava tal "período áureo"²⁹, teve início um gradual declínio da produção aurífera que, com o tempo, transformaria a sua economia e a sua sociedade e conferiria à *urbs* da antiga capital das Minas Gerais – a partir de 1823 Cidade de Ouro Preto – aquela feição "decadente" que ainda hoje a torna tão encantadora.

Referências

ABREU, Maurício de Almeida. A apropriação do território no Brasil colonial. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Explorações geográficas: percursos no fim do século**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 197-245.

BASTOS, Rodrigo Almeida. O urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação de povoações em Minas Gerais no século XVIII. **Anais do Museu Paulista** – Universidade de São Paulo, Vol. 20, N. 2, 2012. Disponível em: www.scielo.br/pdf/anaismp/v20n1/v20n1a08. Acesso em: 27 nov. 2017.

BASTOS, Rodrigo Almeida. Regularidade e ordem das povoações mineiras no século XVIII. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros** – Universidade de São Paulo, N. 44, 2007. Disponível em: www.revistas.usp.br/rieb/article/viewFile/34561/37299. Acesso em: 27 nov. 2017.

BICALHO, Maria Fernanda. Câmaras. In: **e-Dicionário da Terra e do Território no Império Português**. Disponível em: edittip.net/2015/06/02/camaras/. Acesso em: 27 nov. 2017.

BLUTEAU, Raphael. Commercio. In: **Vocabulário portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico...** Coimbra: Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, Vol. 2.

²⁹ Décadas estas que correspondem à duração do governo de Gomes Freire de Andrade (1735-1763) (CUNHA, 2007).

BUENO, Beatriz Siqueira. A última década, novos rumos. Balanço da historiografia sobre urbanização no Brasil-Colônia. A contribuição dos estudos regionais recentes. In: PESSOTTI, Luciene; RIBEIRO, Nelson Pôrto (Orgs.). **A Construção da Cidade Portuguesa na América**. 1ª ed. Pod Editora, Rio de Janeiro: 2011.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes. Antônio Dias de Vila Rica: aspectos demográficos de uma paróquia colonial (1763-1773). **XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais** – Associação Brasileira de Estudos Populacionais, Caxambu, 2008. Disponível em: [www.academia.edu/2299441/Antônio Dias de Vila Rica aspectos demográficos de uma paróquia colonial 1763-1773](http://www.academia.edu/2299441/Ant%C3%B4nio_Dias_de_Vila_Rica_aspectos_demogr%C3%A1ficos_de_uma_par%C3%B3quia_colonial_1763-1773). Acesso em: 27 nov. 2017.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes. Vila Rica Formas Espontâneas e Planejadas num Traçado Urbano Setecentista”. **IX Jornada Setecentista** – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em: [www.academia.edu/4081212/Vila Rica Formas Espont%C3%A2neas e Planejadas num Tra%C3%A7ado Urbano Setecentista](http://www.academia.edu/4081212/Vila_Rica_Formas_Espont%C3%A2neas_e_Planejadas_num_Tra%C3%A7ado_Urbano_Setecentista). Acesso em: 27 nov. 2017.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes. **Sem dados não há demografia**: uma proposta para a criação de um banco de dados demográficos e sua aplicação em uma paróquia mineira (1760-1804). Tese (Doutorado em Demografia) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

COSTA, Iraci del Nero da. **Vila Rica**: População (1719-1826). São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Universidade de São Paulo, 1979.

CRESSWELL, Tim. **Place**: a short introduction. 1ª ed. Bodmin: Blackwell Publishing, 2004.

CUNHA, Alexandre Mendes. **Minas Gerais da Capitania à Província**: elites políticas e a administração da fazenda em um espaço em transformação. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

CUNHA, Alexandre Mendes. **Vila Rica-São João del Rey**: as voltas da cultura e os caminhos do urbano entre o século XVIII e o XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.



DOI: 10.20396/urbana.v10i1.8651110

DICIONÁRIO PRIBERAM DE LÍNGUA PORTUGUESA. Disponível em www.priberam.pt/dlpo/urbano. Acesso em: 27 nov. 2017.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Repovoamento e urbanização do Brasil no século XVIII". In: PESSOTTI, Luciene; RIBEIRO, Nelson Pôrto (Orgs.). **A Construção da Cidade Portuguesa na América**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Pod Editora, 2011. p. 69-90.

FONSECA, Cláudia Damasceno. **Arraiais e vilas d'el rei**: espaço e poder nas Minas setecentistas. 1ª ed. Tradução TEIXEIRA, Maria Juliana Gambogi. Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2011.

FONSECA, Cláudia Damasceno. Ouro Preto, Vila Rica. Enquadramento Histórico e Urbanismo. **Heritage of Portuguese Influence Portal**/Fundação Calouste Gulbenkian. Disponível em: www.hpip.org/def/pt/Conteudos/Navegacao/NavegacaoGeograficaToponimica/Localidade?a=180. Acesso em: 27 nov. 2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 25ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LEFEBVRE, Henri. **El derecho a la ciudad**. 2ª ed. Tradução GONZALEZ-PUEYO, Javier. Barcelona: Península, 1973.

LEPETIT, Bernard. Pouvoir municipal et urbanisme (1650-1750): sources et problématique. In: LIVET, Georges; VOGLER, Bernard. **Pouvoir, ville et société en Europe 1650-1750**. Paris: CNRS Éditions, 1981.

LOUSADA, Maria Alexandre. Espacialidade em debate práticas sociais e representações em Lisboa nos finais do Antigo Regime. **Ler História** – Instituto Universitário de Lisboa, N. 48, 2005. Disponível em https://www.academia.edu/3684018/Espacialidade_em_debate_práticas_sociais_e_representações_em_Lisboa_nos_finais_do_Antigo_Regime. Acesso em: 27 nov. 2017.

LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da. **Minas Colonial: Economia & Sociedade**. 1ª ed. São Paulo: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Editora Pioneira, 1982.

MACHADO, Rafael Palhares **Os processos de (re)estruturação do tecido urbano de Vila Rica: a influência da Igreja Católica**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MATA, Sérgio da. **Chão de Deus: Catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais, Brasil. Séculos XVIII - XIX**. 1ª ed. Berlin: Wissenschaftliche Verlag Berlin, 2002.

MAXWELL, Kenneth. **A Devassa da devassa: a Inconfidência Mineira (Brasil – Portugal, 1750-1808)**. 2ª ed. Tradução MAIA, João. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os Concelhos e as Comunidades. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.). O Antigo Regime (1620-1807). In: MATTOSO, José (Dir.). **História de Portugal**. 1ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, Vol. 4. p. 269-295.

MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo. **Gênese e estrutura da cidade mineradora**. (Texto para a discussão, N. 164) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2001. Disponível em www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20164.pdf. Acesso em: 27 nov. 2017.

PAULA, João Antonio de. A mineração de ouro em Minas Gerais do século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Orgs.). In: As Minas setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de (Org.). **História de Minas Gerais**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica – Companhia do Tempo, 2007, Vol. 1. p. 279-301.

PAULA, João Antonio de. **Raízes da modernidade em Minas Gerais**. 1ª ed. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2000.

PINTO, Virgílio Noja. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português**. Uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII. Companhia Editora Nacional – Ministério da educação, São Paulo: 1979. Disponível em: www.brasiliana.com.br/obras/o-ouro-brasileiro-



DOI: 10.20396/urbana.v10i1.8651110

[e-o-comercio-anglo-portugues-uma-contribuicao-aos-estudos-da-economia-atlantica-no-seculo-xviii/preambulo/3/texto](#). Acesso em: 27 nov. 2017.

RABINOVIČ, Michail. On the problem of defining the concept of "city" for the sake of ethnographic studies. **Ethnologia Slavica**, 16

RAMOS, Donald. **A social history of Ouro Preto**: stresses of dynamic urbanization in colonial Brazil. Thesis (Ph. D. in History) – Graduate Council, University of Florida, Ann Arbor, 1972.

REIS FILHO, Nestor Goulart. A urbanização e o urbanismo na região das Minas. **Cadernos de pesquisa do LAP** – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo: 1999.

ROMEIRO, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das minas**: idéias, práticas e imaginário político no século XVIII. 1ª ed. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2008.

SANTOS, Paulo Ferreira. **Formação de cidades no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2001.

SILVA, Fabiano Gomes da. **Pedra e cal**: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SOJA, Edward William. **Postmodern Geographies**: The Reassertion of Space in Critical Social Theory. 1ª ed. London – New York: Verso, 1989.

TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. **Águas urbanas**: as formas de apropriação das águas em Mariana/MG (1745-1798). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011.

TEIXEIRA, Manuel. Os modelos urbanos brasileiros. In: PESSOTTI, Luciene; RIBEIRO, Nelson Pôrto (Orgs.). **A Construção da Cidade Portuguesa na América**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Pod +Editora, 2011. p. 151-169.



DOI: 10.20396/urbana.v10i1.8651110

VILLALTA, Luiz Carlos. O Cenário Urbano em Minas Gerais Setecentista: Outeiros do Sagrado e do Profano. In: **Termo de Mariana: história e documentação**, 1^a ed. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1998. p. 65-85.